



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 706/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.000250.2018-10

Considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;

Considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;

Considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;

Considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 07/03/2018.

RESOLVE

I) Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor GLEDINILSON LESSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Programador Visual, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 05/03/2018 a 09/03/2018, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

II) Prorrogar a licença supramencionada, no período de 10/03/2018 a 24/03/2018.

Pelotas, 19 de março de 2018.

Flávio Luis B. Nunes
Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor